2. AUTORIZO, por conseguinte, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada, onerando a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.39.00-00 do presente exercício, no valor de R$ 234.042,22 (duzentos e trinta e quatro mil quarenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme Nota de Reserva nº 55.598/2018, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

2013-0.006.153-3

A vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Ipiranga, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 300/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social CONGREGAÇÃO DAS IRMAZINHAS IMACULADA CONCEIÇÃO, CNPJ nº. 62.286.422/0001-22, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Ipiranga, sob supervisão da SAS Ipiranga, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

2013-0.003.948-1

A vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Itaquera, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 156/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social CLUBE DE MÃES DO PARQUE SANTA RITA, CNPJ nº. 64.027.980/0001-07, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Vila Curuçá, sob supervisão da SAS Itaim Paulista, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

2013-0.002.469-7

A vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Casa Verde/Cachoeirinha, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 214/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA DIONÍSIA - CASVIDIO, CNPJ nº. 48.902.381/0001-20, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Cachoeirinha, sob supervisão da SAS Casa Verde/Cachoeirinha, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

2013-0.002.142-6

A vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Sé, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 323/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social COORDENAÇÃO REGIONAL DAS OBRAS DE PROMOÇÃO HUMANA - CROPH, CNPJ nº. 43.473.487/0001-32, cujo objeto é a prestação do Serviço Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, na modalidade Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas, no Distrito Bom Retiro, sob supervisão da SAS Sé, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

2013-0.004.036-6

A vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Itaquera, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 160/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social CENTRO SOCIAL PADRE CÍCERO ROMÃO, CNPJ nº. 59.829.622/0001-70, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Cidade Líder, sob supervisão da SAS Itaquera, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

2013-0.004.115-0

A vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS São Mateus, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 104/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, CNPJ nº. 62.264.494/0001-79, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito São Mateus, sob supervisão da SAS São Mateus, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

2013-0.004.109-5

A vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS São Mateus, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 211/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, CNPJ nº. 62.264.494/0001-79, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito São Rafael, sob supervisão da SAS São Mateus, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

2013-0.003.928-7

A vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Campo Limpo, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 171/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social ESPAÇO INFANTIL RECREATIVO E EDUCACIONAL QUADRANGULAR PROJETO VIDA, CNPJ nº. 00.631.212/0001-77, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Campo Limpo, sob supervisão da SAS Campo Limpo, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

2012-0.351.339-5

A vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Casa Verde/Cachoeirinha, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 348/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA, CNPJ nº. 56.814.668/0001-27, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Casa Verde, sob supervisão da SAS Casa Verde/Cachoeirinha, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

2013-0.003.771-3

A vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Capela do Socorro, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 133/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM AUTÓDROMO, CNPJ nº. 57.184.723/0001-05, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Cidade Dutra, sob supervisão da SAS Capela do Socorro, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

2013-0.003.964-3

A vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Itaquera, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 184/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social CENTRO SOCIAL PADRE BATISTA, CNPJ nº. 55.292.379/0001-42, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Cidade Líder, sob supervisão da SAS Itaquera, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

2013-0.007.438-4

A vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Sapopemba, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 345/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM SAPOPEMBA, CNPJ nº. 52.806.585/0001-35, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Sapopemba, sob supervisão da SAS Sapopemba, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

2013-0.010.886-6

A vista dos dados e informações juntadas a este processo, especialmente pelos pareceres da SAS Campo Limpo, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, e com respaldo na Cláusula Décima Sétima, item 01, do Instrumento do TC nº. 138/SMADS/2013, AUTORIZO a RESCISÃO do referido Termo de Convênio, celebrado com a organização social ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM COMERCIAL E ADJACENCIAS, CNPJ nº. 52.164.233/0001-23, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (CCA) de 6 a 14 anos e 11 meses, no Distrito Capão Redondo, sob supervisão da SAS Campo Limpo, reconhecendo seus efeitos a partir de 01/09/2018.

6024.2018/0005843-5 – CANCELAMENTO DE ENTREGA DE PROPOSTA

SAS – AD
EDITAL nº. 353/SMADS/2018
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **CEDESP**
CAPACIDADE: **120**

A Supervisora da Supervisão de Assistência Social DE Cidade Ademar - SAS/AD, no uso das suas atribuições, cancela a entrega de proposta para o Edital 353/2018, marcada o dia 03.09.18.

Processo 6024.2018/0003825-6 - Retificação da Publicação DOC 24/08/2018, pág. 71, listagem classificatória, referente ao Edital 289/SMADS/2018, para constar que o correto é 23/08/2018.

2016-0.053.050-4 - HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS - SM
TERMO DE COLABORAÇÃO nº: 087/SMADS/2016
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A FAMÍLIA E PROTEÇÃO BÁSICA NO DOMICÍLIO - SASF
CAPACIDADE: 1.000 FAMÍLIAS
OSC: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PE. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA
NOME FANTASIA DO SERVIÇO: SASF SÃO RAFAEL
PERÍODO SEMESTRAL: 01/01/2018 A 30/06/2018

Diante os elementos informativos que o compõe, contemplando as disposições do Artigo 95º - Inciso VI da Portaria 55/SMADS/2017, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da parceria acima qualificada, designada conforme publicação no DOC de 04/05/2018, informa que após análise, nos termos do Artigo 96º da referida portaria, HOMOLOGA o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação do período acima indicado, elaborado e apresentado pelo Gestor(a) da Parceria em 09/08/2018, que demonstrou que a parceria foi executada de forma SATISFATÓRIA no semestre, alcançando as metas e parâmetros estabelecidos em Plano de Trabalho e no Termo de Colaboração, não havendo ocorrências ou irregularidades que intervêm na execução e ofertas da tipologia de serviço.

São Paulo, 31 de Agosto de 2018.
Titular (Presidente) da Comissão de Monitoramente e Avaliação: KARINA DAMAS PORDEUS – RF 779.374-0
Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação: MOACYR YASSUO UEHARA – RF 587.988-1
Titular da Comissão de Monitoramente e Avaliação: ROSANA DURU SILVÉRIO – RF 535.402-1

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0003793-2– SAS CIDADE ADEMAR – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 414/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ENTIDADE DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPAÇO ABERTO – CNPJ: 01.525.749/0001-15.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: LOCADO PELA ORGANIZAÇÃO COM REPASSE DE RECURSOS POR SMADS. ENDEREÇO: RUA DO SOSSEGO, 347 - BALNEÁRIO MAR PAULISTA. Distrito: PEDREIRA. Supervisão e Acompanhamento da SAS AD. Repasse Mensal: R$ 48.356,46. FONTE MUNICIPAL: R$ 48.356,46 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 28/08/2018.

6024.2018/0006476-1 - EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

SAS - EM,
EDITAL nº: 345/SMADS/2018,
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua, Modalidade: Centro de Acolhida Especial para Famílias,
CAPACIDADE: 80,
NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 01
DATA DE REALIZAÇÃO 31/08/2018 às 14:00 horas,
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 18

COMISSÃO DE SELEÇÃO designada conforme publicação no DOC. de 02/08/2018 pág. 64, a saber: Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Ricardo Estevam RF 654.215.8; Titular da Comissão de Seleção: Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira RF 818.316.3: Titular da Comissão de Seleção: Velluma Faria Real Leite RF 775.089.7; Suplente Erika Hecht 691.368-7.

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Erika Hecht RF: 691.368-7.

A abertura da sessão pública foi feita pela Sra. Surama Cattarina Bisceglia Pereira, Supervisora da SAS-EM e, em seguida, conduzida pelo Presidente da Comissão de Seleção.

Não se registrou a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:
1 – Demonstração de inviolabilidade do envelope;
2 – Abertura do envelope contendo a proposta recebida;
3 – Conferência da documentação;
4 – Solicitação de complementações da OSC SAMARITANO SÃO FRANCISCO DE ASSIS;

5 – Abertura de oportunidade para pronunciamentos: iniciou pela vice-presidente da OSC, Sra. Acássia Regina Rocha informando que providenciará no prazo estipulado o documento especificado; Sr. André Penalva – gerente do Centro de Acolhida Especial para Família de Ermelino Matarazzo refere quanto à importância deste serviço nesta comunidade. Sra. Shirlei dos Santos Nascimento, moradora há três meses no CAE Família em Ermelino Matarazzo refere sobre a qualidade do serviço que frequenta, quanto aos técnicos que a assistem assim como a sua família. Sra. Sonia Haide da Fonseca, moradora do CAE Família de Ermelino Matarazzo refere sobre a qualidade do atendimento e encaminhamentos realizados pela equipe do serviço, que muito a tem ajudado assim como a sua família. Ingrid Alves de Almeida, moradora do serviço refere sobre o auxílio dos técnicos quanto à articulação com creches e outros serviços da rede socioassistencial do território que em muito tem beneficiado a ela e a família. Sr. William Medeiros da Silva, refere este ser o segundo abrigo que frequenta, agradece sobre a articulação realizada pela equipe, o auxiliando a restabelecer o contato com os familiares que há muito não existia e quanto à preparação a conseguir uma moradia; elogiando aos técnicos e aos técnicos do CREAS e ao Gestor da Parceria, enfatizando quanto a qualidade do serviço prestado. Sr. Alexander Campanha dos Santos, manifesta ser deficiente visual e refere sobre as dependências adequadas do imóvel assim como quanto à equipe técnica e a qualidade do serviço que em muito o tem beneficiado, Caroline Vieira de Morais Freitas Vasconcelos informa ser o segundo abrigo que passa e que neste não tem o que reclamar; que veio com o mando e verbaliza sobre a qualidade do serviço oferecido pela equipe, que tem em muito acrescentado qualitativamente em suas vidas. Sra. Thais Rodrigues da Silva, psicóloga do CAE Família refere que enquanto equipe tem cuidado em todas as estratégias para minimizar a situação de vulnerabilidade e risco dos usuários, qualificando cada vez mais o atendimento em benefício dos usuários, coloca quanto à articulação intersetorial realizada, visando ao atendimento integral dos usuários no que se refere à saúde, educação, trabalho, entre outros. Sr. David Carlos da Fonseca Júnior, morador do CAE Família refere que não tem nada a reclamar e que o atendimento prestado é muito bom. Sra. Cláudia Aparecida Tavares da Silva, moradora do CAE Família refere que ela e o marido são bem atendidos e buscam a autonomia, no que são auxiliados pela equipe técnica. Jaquelane Soares dos Santos, morador do CAE Família refere que não é o primeiro abrigo que passou e que recebe todo o respaldo necessário pela equipe técnica – psicólogo, gerente, e está em busca de sua autonomia. Sra. Surama, Supervisora da SAS-EM verbaliza sobre a importância da manifestação dos usuários, sobre a avaliação feita do serviço prestado, equipe técnica e sobre a avaliação do serviço que sempre deve ser efetuada. Sra. Cecília Stringhini, presidente da OSC refere quanto à importância do trabalho desenvolvido no território, o qual iniciou com o processo emergencial e da parceria com o CREAS-EM.

INFORMAÇÕES PRESTADAS:

a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sitio eletrônico da SMADS e no DOC;

b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;

c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;

d) sobre a publicização da lista classificatoria no sitio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na integra encontra-se no Processo citado na inicial.

São Paulo, 31 de agosto de 2018.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Ricardo Estevam RF 654.215.8

Titular da Comissão de Seleção: Maria Izabel Rangel de Souza Oliveira RF 818.316.3

Titular da Comissão de Seleção: Velluma Faria Real Leite RF 775.089.7

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003251-5– SAS BUTANTÃ – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 427/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil LIGA DAS SENHORAS CATÓLICAS DE SÃO PAULO – CNPJ: 60.597.044/0001-72.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA. TOTAL DE VAGAS: 480. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: AV. DR. ENG.º HEITOR ANTONIO EIRAS GARCIA, 5985. Distrito: RAPOSO TAVARES. Supervisão e Acompanhamento da SAS BT. Repasse Mensal: R$ 127.253,43. FONTE MUNICIPAL: R$ 124.970,20 e FONTE ESTADUALL: R$ 4566,46MÊS - Dotação Orçamentaria: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00 E 93.10.08.243.30 13.2059.3.3.50.39.00.03 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 30/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2017/0003154-3– SAS SANTANA/TUCURUVI – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 421/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO SANTO AGOSTINHO - ASA – CNPJ: 62.272.497/0014-79.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA. TOTAL DE VAGAS: 120. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA JOAQUIM JOSÉ DE MATOS, 157. Distrito: MANDAQUI. Supervisão e Acompanhamento da SAS ST. Repasse Mensal: R$ 39.247,08. FONTE MUNICIPAL: R$ 37.413,74 e FONTE ESTADUAL: R$ 1.833,34 MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.205 9.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023. ASSINATURA EM 30/08/2018.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2018/0002948-6– SAS VILA PRUDENTE – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 418/SMADS/2018 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Portaria 55/SMADS/2017 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil AÇÃO SOCIAL PADRE PASCHOAL BIANCO – CNPJ: 56.812.373/0001-11.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses - CCA. TOTAL DE VAGAS: 90. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: RUA SANTA MARIA MADALENA, 21/41. Distrito: VILA PRUDENTE. Supervisão e Acompanhamento da SAS VP. Repasse Mensal: R$ 36.088,69. FONTE MUNICIPAL: R$ 36.088,69MÊS - Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.0X - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vigência: de 01/09/2018 a 31/08/2023, ASSINATURA EM 30/08/2018.

6024.2017/0003061-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS Casa Verde/Cachoeirinha, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 199/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir de 01/09/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA DIONÍSIA - CASVIDIO, inscrita no CNPJ nº 48.902.381/0003-92, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, com capacidade de atendimento de 120 vagas, no Distrito Cachoeirinha, sob supervisão da SAS Casa Verde/Cachoeirinha, pelo valor do repasse mensal de R$ 42.856,46, para a organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018) e sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº 199/SMADS/2017. A vigência do ajuste será de 60 meses, prorrogáveis por mais 60. AUTORIZO, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentaria de nº. 93.10.08.243.3013.2.059.3.3.50.39.00, através da Nota de Reserva nº 52.560/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. FABIANA GOMES DE PAIVA, portadora do RF nº 777.699-3, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA COSTA, portadora do R.F. nº 796.839-6. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Juliana Rodrigues Liberado, portadora do R.F. nº 788.209-2 – Titular;

b) Maria Angélica de Oliveira Pinto, portadora do R.F. nº 302.706-6 – Titular;

c) Claudia Siqueira Mantoni Aurelhano, portadora do R.F. nº 604.240-6 – Titular;

d) Tais Cristina Muniz dos Santos Firmo, portadora do R.F. nº 757.461-4 – Suplente.

6024.2018/0002952-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Parelheiros, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 231/SMADS/2018 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/09/2018, de Termo de Colaboração com a organização social ASSOCIAÇÃO PROBRASIL, inscrita no CNPJ nº 03.783.381/0001-10, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes (Centro para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses) - CCA, com capacidade de atendimento de 180 pessoas, no Distrito de Parelheiros, sob supervisão da SAS Parelheiros, pelo valor do repasse mensal de R$ 67.437,72, incluidos os valores de locação (R$ 5.000,00), sem previsão de pagamento de IPTU, por se tratar de imóvel rural, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por ate 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercicio, onerando-se a dotação orçamentaria de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 52.539. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. Vanessa Liuba Scolari, portadora do RF nº 825.010.3, será a gestora desta parceria, sendo seu suplente o Sr. Valmiro Pereira da Silva, portador do R.F. nº 645.019.9. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Vera Lucia Conceição da Silva Souza, portadora do R.F. nº 823.614.3 – Titular;

b) Gerlani Bento da Silva Falcão, portadora do R.F. nº 777.813.9 – Titular;

c) Jacira Maria do Nascimento, portadora do R.F. nº 790.183.6 – Titular;

d) Irene Pereira de Magalhães, portadora do R.F. nº 792.240.0 – Suplente.

6024.2017/0002948-4

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pelo Comitê de Seleção, acolhido pela SAS Ipiranga, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 118/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/09/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ nº 62.286.422/0001-22, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses, com capacidade de atendimento de 240 vagas, no Distrito Ipiranga, sob supervisão da SAS Ipiranga, pelo valor do repasse mensal de R$70.236,03, para a organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018) e sem a necessidade de concessão de verba de implantação, nos termos do Edital de Chamamento nº. 118/SMADS/2017. A vigência do ajuste será de 60 meses, prorrogáveis por mais 60 meses. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento de recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária de nº. 93.10.08.243.3013.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 52.381/2018. Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Sra. MARIA TEREZA DE CASTRO MENEGUCCI, portadora do RF nº 787.625-4, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. CARLA TEREZINHA DA SILVA NUNES CLEMENTINO, portadora do R.F. nº 544.231-1.Nos termos do art. 39, da Portaria nº 55/SMADS/2017, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

a) Farail Rodrigues Paravano, portadora do R.F. nº 562.765-6 – Titular;

b) Silmara Pivato Bortali, portadora do R.F. nº 591.642-9 – Titular;

c) Douglas Zacarias da Silva, portadora do R.F. nº 789.001-0 – Titular;

d) Tamara dos Santos Cereja, portadora do R.F. nº 778.407-4 – Suplente.

6024.2017/0003042-3

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Itaquera, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 189/SMADS/2017 e AUTORIZO a celebração, a partir 01/09/2018, de Termo de Colaboração com a organização social CENTRO SOCIAL PADRE BATISTA, inscrita no CNPJ nº 55.292.379/0001-42, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalida-

autenticidade certificada via oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sábado, 1 de setembro de 2018 às 02:10:47.